

RESOLUÇÃO DA REITORIA DE 14 DE MAIO DE 2012

N. 0052 – O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o disposto no Art. 143 da Lei 8.112/90 e o contido no Processo n. 23106.007789/2010-64 (UnBDOC n. 127667/2010), Resolve: Prorrogar por 30 dias, a partir de 3/5/2012, o prazo estabelecido na Resolução da Reitoria n. 0032/2012, de 3/4/2012, a fim de conduzir Processo de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo n. 23106.007789/2010-64.

José Geraldo de Sousa Junior
Reitor